Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 897 , DE 2022.
(Proponente: Vereador Policial Madril/PSC)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em: 08/07/22
Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

INDICO, nos termos que regem o art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Miroslau Bailak, Secretário de Saúde, solicitando que seja efetuado estudos para a implementação de programa que leve acadêmicos Curso de Psicologia para a realização de seus estágios nas Unidades de Saúde no Município de Cascavel.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 7 de julho de 2022.

Policial Madril
Vereador/PSC

Justificação:

Segundo pesquisa do instituto Ipsos, encomendada pelo Fórum Econômico Mundial e cedida à BBC News Brasil, 53% dos brasileiros declararam que seu bem-estar mental piorou um pouco ou muito no último ano. Uma outra pesquisa publicada pela Fiocruz com outras seis universidades em meados do ano passado, dizia que "sentimentos frequentes de tristeza e depressão afetavam 40% da população adulta brasileira, e sensação frequente de ansiedade e nervosismo foi relatada por mais de 50% das pessoas".

A presente indicação tem por finalidade melhorar a qualidade de vida da população do Município de Cascavel, pois em visitas técnicas é notável através de relatos de servidores e usuários que muitas vezes o real problema da população é emocional.

Como todos os cursos o de Psicologia os acadêmicos precisam realizar estágios, então poderia ser implementado um programa em parceria com as faculdades, afim de que fosse realizado estágios nas Unidades de Saúde do Município de Cascavel, afim de suprir a necessidade psicoemocional da população.

Tendo em vista os pontos acima levantados, a criação de um programa que trouxessem estagiários para suprir essa necessidade, demonstra de relevante interesse das unidades e da população, tendo em vista, que esse projeto irá aliviar a grande demanda psicoemocional da população.

Sendo assim, submetemos a presente Indicação para apreciação desta Secretaria, na certeza de que o Poder Público dedicará especial atenção no seu atendimento.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA